



### Portaria



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**



PORTARIA Nº.08, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias à Servidora Judith Ventura da Silva.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, à Servidora Judith Ventura da Silva, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, o fracionamento de férias, que lhe é assegurado por Lei, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 15/02/2019, com férias na seguinte data: 03/09/2019 a 13/09/2019, (10 dias), ficando os 20 dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2019.

  
Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM  
Presidente da Câmara Municipal